


**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 193

Em 14 / 11 / 2018

Do Processo nº **2018-0.053.724-3**

Interessado: Dialogo 56 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 062.242.0003-3

Local: Rua Dr. Coryntho Balduino Costa, 303

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Rosana Fries
Assessor Técnico
SMULASSEC
R.F.010.148.9

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 24/05/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado ao uso misto - subcategoria R2v-4, nR1-3, nR2-12 e HIS, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Mooca.

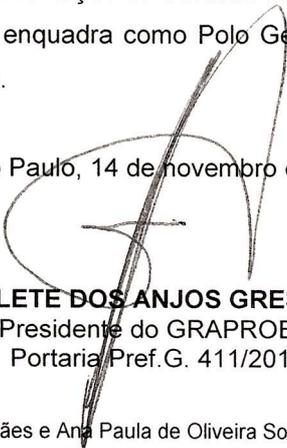
PRONUNCIAMENTO/004/GRAPROEM/2018

O GRAPROEM, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de novembro de 2018, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, tendo em vista que o projeto não atende ao disposto no inciso I do Art. 20 do Decreto nº 57.377/16 quanto à área mínima para Habitação de Interesse Social - HIS.

Deverão ser relacionados os itens do comunique-se que o interessado deverá atender em eventual pedido de recurso.

A solicitação de SMT para apresentação de Certidão de Diretrizes será objeto de consulta jurídica tendo em vista que o projeto não se enquadra como Polo Gerador de Tráfego - PGT, em que pese o disposto no Art. 3º da Lei nº 15.150/10.

São Paulo, 14 de novembro de 2018


ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente do GRAPROEM
Portaria/Pref.G. 411/2018

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Ana Paula de Oliveira Souza.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Carolina Dondice Cominotti e Milton José Barboza.

PLFF/rf